



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar, por meio do Órgão competente, os serviços de restauração e de pintura na Praça Maria da Conceição, Bairro Barro, Recife-PE, CEP: 50.900-230.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação busca atender às solicitações dos moradores da localidade, uma vez que os serviços reivindicados na Praça já não ocorrem há muito tempo. Por se tratar de uma área de lazer para toda a Comunidade, é importante que o local apresente uma visão agradável e segura para todos que o frequentam.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 6 de Maio de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PSB

